

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 08/02/2019 - GESTÃO 2018/2020**

1 Aos oito dias do mês de fevereiro dois mil e dezenove, às dez horas e trinta minutos,
2 reuniram-se na sala de reuniões, avenida Tancredo Neves, número 108, edifício Portal
3 da America apt. 1202, Jardim Kennedy, Cuiabá-MT, os conselheiros membros da
4 Diretoria do Coren-MT. Presentes ao início da reunião: Enf. Dr. Antônio César Ribeiro -
5 Conselheiro Presidente, Enfa. Lígia Cristiane Arfeli – Conselheira Secretária e Tec. de
6 Enf. Rodrigo Paulo Machado - Conselheiro Tesoureiro. **01) EXPEDIENTE.**
7 **01.1 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** atendido *quorum* regimental, o presidente Dr.
8 Antônio César Ribeiro dá início à 2ª Reunião Ordinária de Diretoria do Coren-MT/2019.
9 **01.2 - APRECIÇÃO DA PAUTA – INCLUSÕES E EXCLUSÕES.** Conselheiro
10 Rodrigo Paulo Machado solicita inclusão: **01.2.1** - CI Nº 02/2019 CONSELHEIROS
11 COREN-MT - manutenção e conserto de veículo Nissan Frontier, Placa QBN 0935.
12 **02) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA da 1ª ROD.** A Secretária Enfa. Lígia
13 Cristiane Arfeli, informa que a ata da 1ª ROD está em fase de elaboração, e propõe
14 que finalizada, será encaminhada aos conselheiros por email, para deliberação na 3ª
15 ROD. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade.
16 **03) INFORMES DA DIRETORIA.** Sem informes. **04) ORDEM DO DIA.**
17 **04.1 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL –**
18 **04.1.1** - CI Nº 001/2019 COREN-MT DGEP: Encaminha para conhecimento o relatório
19 das atividades de Fiscalização realizadas em Novembro e Dezembro de 2018 e para
20 deliberação, a agenda de fiscalização planejada para o mês de Janeiro/2019. Em
21 discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por unanimidade. **04.1.2** - CI Nº
22 005/2019 COREN-MT DGEP: Encaminha para conhecimento o relatório das atividades
23 de Fiscalização realizadas em janeiro de 2019 e deliberação a agenda de fiscalização
24 planejada para o mês de fevereiro de 2019. Em discussão, sem inscritos. Em votação.
25 Aprovado por unanimidade. **04.2 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO –**
26 **04.2.1** - Força Tarefa para Rondonópolis. Sugerida realização da fiscalização no
27 município de Rondonópolis nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2019, com as
28 participações da Diretora do Departamento de Gestão do Exercício Profissional,
29 Flaviana Alves dos Santos Pinheiro, Enfermeiras fiscal Cíntia Ribeiro de Paula e
30 Patrícia Costa Oliveira Vilela, Conselheira Secretária, Lígia Cristiane Arfeli e motorista
31 Esmael Dias Moreno Junior. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por
32 unanimidade. **04.2.2** - Contratação de pessoal do Processo Seletivo: Resultado do
33 Processo Simplificado para contrato temporário 02/2018. A conselheira Lígia Cristiane
34 Arfeli faz apresenta o resultado do Processo Seletivo simplificado 02/2019, faz leitura
35 dos classificados: **Auxiliar Administrativo pólo Cuiabá** - 1. Adevail Rosa da Silva,
36 CPF nº 719.153.621-72, (31 pontos); 2. Ana Lucia Ramos de Figueiredo, CPF nº
37 384.346.791-91 (16 pontos); 3. Camila Silva de Rezende, CPF nº 918.587.041-28 (16
38 pontos); 4. Ítalo Ludgero Jacob Mendes dos Santos, CPF nº 009.825.901-64, (20
39 pontos); 5. Jessyka Sacal da Silva Leite, CPF nº 028.829.431-99, (16 pontos); 6. Joice
40 Caroline Pires de Oliveira, CPF nº 010.431.011-10 (19 pontos); 7. Patrícia Erika Aurea
41 da Cruz, CPF nº 046.627.531-55 (16 pontos). **Cargo de Motorista:** 1. Débora Solange
42 Ferreira Costa, CPF nº 651.665.401-82 (18 pontos); 2. Esmael Dias Moreno Junior,

Ata da 2ª ROD, aprovada pela Diretoria na 3ª ROD.
realizada em 20/03/2019.

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 08/02/2019 - GESTÃO 2018/2020**

43 CPF nº 882.084.351-04(26 pontos); 3. Jocemiro Sebastião Ferreira Campos, CPF nº
44 460.810.891-34, (12 pontos); 4. Ricardo Tarelli Teixeira, CPF nº 016.401.101-35, (12
45 pontos); 5. Vitor Campos Marques, CPF nº 043.520.676-10 (13 pontos). **Auxiliar**
46 **Administrativo pólo Cáceres - 1.** Daiane Laurentino Silva, CPF nº 024.905.031-54,
47 (31 pontos); **2.** Gizaine Soares da Silva, CPF nº 058.576.081-04, (12 pontos); **3.** Jane
48 Lea Soares, CPF nº 815.165.501-10, (14 pontos); **4.** Ketelyn Nayara Ribeiro da Silva,
49 CPF nº 058.503.621-77, (14 pontos); **5.** Luiz Felipe Gonçalves Amarante dos Santos,
50 CPF nº 048.830.401-60 (12 pontos), solicita homologação conforme *ad referendum*
51 para providências de contratação. Em discussão, sem inscritos. Em votação.
52 Homologado conforme *ad referendum*. **04.2.3** - CI Nº 19/2019 PROJUR/COREN-MT,
53 encaminha o processo licitatório número 35/2018 com o Parecer Jurídico nº 20/2019
54 quanto a legalidade para integrar Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços,
55 na qualidade de órgão participante, a fim de contratação de empresa especializada em
56 prestação de serviços de manutenção e instalação de ar condicionado para a Sede do
57 Coren-MT. Dr. Antonio César Ribeiro faz a leitura do Parecer PROJUR nº 20/2019,
58 elaborado pelo assessor jurídico do Coren-MT, Nivaldo Romko OAB-MT 9637, em
59 síntese, manifesta pela inexistência de óbice legal no prosseguimento da contratação,
60 bem como, devido ao fato de ter obedecido aos tramites legais, manifesta
61 favoravelmente à continuidade do certame. Em discussão, sem inscritos. Em votação.
62 Aprovada por unanimidade a contratação dos serviços, conforme Parecer PROJUR nº
63 20/2019. **04.2.4** - CI Nº 20/2019 PROJUR/COREN-MT, encaminha o processo
64 licitatório número 28/2015 com o Parecer PROJUR nº 21/2019 quanto a renovação da
65 contratação de um sistema de banco de preços, ferramenta para pesquisa e
66 comparação de preço. Dr. Antonio César Ribeiro faz a leitura do Parecer PROJUR nº
67 21/2019, elaborado pelo assessor jurídico do Coren-MT, Nivaldo Romko OAB-MT
68 9637, em síntese, manifesta pela prorrogação do contrato para os serviços de banco
69 de preços, pelo mesmo prazo, haja vista, que existe dotação orçamentária,
70 observando-se ainda que não ultrapasse os limites de sessenta meses. Em discussão,
71 sem inscritos. Em votação. Aprovada por unanimidade a renovação da contratação dos
72 serviços, conforme Parecer PROJUR nº 21/2019. **04.2.5** - CI Nº 18/2019
73 PROJUR/COREN-MT, encaminha o processo licitatório número 047/2018, com o
74 Parecer PROJUR nº 19/2019 quanto à aprovação definitiva da contratação do serviço
75 de transações financeiras realizadas por meio de cartões magnéticos com função
76 débito e crédito. Dr. Antonio César Ribeiro faz a leitura do Parecer PROJUR nº
77 19/2019, elaborado pelo assessor jurídico do Coren-MT, Hosanan Monteiro de Arruda
78 OAB-MT 7671, em síntese, manifesta pela inexistência de óbice legal no
79 prosseguimento da contratação, bem como, devido ao fato de ter obedecido aos
80 tramites legais, manifesta favoravelmente à aquisição dos produtos aderidos no
81 presente certame. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovada por
82 unanimidade a contratação dos serviços, conforme Parecer PROJUR nº 19/2019.
83 **04.2.6** - CI Nº 05/2019 PROJUR/COREN-MT, encaminha o processo licitatório número
84 05/2016, com o Parecer PROJUR nº 08/2019 quanto a regularidade de aditivção pelo
85 prazo de 12 meses com a empresa de manutenção corretiva dos carros, combustíveis,

Ata da 2ª ROD, aprovada pela Diretoria na 3ª ROD.
realizada em 20/03/2019.

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-MT
REALIZADA EM 08/02/2019 - GESTÃO 2018/2020**

86 lavagem de carro, óleo lubrificante para os veículos do Coren-MT. Dr. Antonio César
87 Ribeiro faz a leitura do Parecer PROJUR nº 08/2019, elaborado pelo assessor jurídico
88 do Coren-MT, Hosanan Monteiro de Arruda OAB-MT 7671, em síntese, orienta para
89 apresentar conforme a exigência legal a estimativa de consumo para o ano de 2019,
90 certidões de regularidade fiscal, bem como o extrato da ata da reunião do Coren-MT
91 autorizando a renovação e dotação orçamentária. Observada as fundamentações, não
92 resta impedimento para a prorrogação do presente contrato, devendo atentar para o
93 limite de sessenta meses. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovada por
94 unanimidade a renovação do contrato licitatório, conforme Parecer PROJUR
95 nº 08/2019. **04.2.7 - CI Nº 54/2019 DEP. ADM/COREN-MT:** encaminha processo
96 licitatório número 50/2017 referente à renovação do contrato nº 03/2018 com a
97 empresa STAFF SISTEMAS LTDA prestadora de serviço de locação de software de
98 gestão pública. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovada por unanimidade a
99 renovação do contrato. **01.2.1 - INCLUSÃO DE PAUTA - CI Nº 02/2019**
100 **CONSELHEIROS COREN-MT - manutenção e conserto de veículo Nissan Frontier,**
101 **Placa QBN 0935. Conselheiro Tesoureiro Rodrigo Paulo Machado informa que durante**
102 **a viagem de Sinop, em decorrência da Força Nacional de Fiscalização, observou que a**
103 **suspensão da camionete Nissan Frontier, Placa QBN 0935, bem como o pneu dianteiro**
104 **do lado direito necessita de manutenção. Em discussão, sem inscritos. Em votação.**
105 **Deliberado por encaminhar ao Departamento Administrativo para providências quanto**
106 **aos orçamentos e posterior devolução ao GAB, dos valores orçados, para aprovação**
107 **da realização dos serviços. 05. PALAVRA DOS CONSELHEIROS:** Sem comunicados
108 **relevantes. 06. PALAVRA DO PRESIDENTE:** Sem mensagens relevantes. Nada mais
109 a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a 2ª Reunião Ordinária da Diretoria do
110 Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso às doze horas e dez
111 minutos, e eu, Lígia Cristiane Arfeli, Conselheira Secretária, lavrei a presente ata que
112 após ser lida, discutida e aprovada será assinada por todos os presentes.

113

114 Dr. Antônio César Ribeiro - Presidente

115

116

117 Enf. Ligia Cristiane Arfeli - Secretária

118

119

120 Tec. Enf. Rodrigo Paulo Machado - Tesoureiro